

EDITAL DE CONCURSOS N.º 69/2006 - SUSEPE
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO PSICOLÓGICA, E OUTRAS
INFORMAÇÕES

O **Superintendente dos Serviços Penitenciários**, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

1. LISTAS DE RESULTADOS DA SELEÇÃO PSICOLÓGICA

Os candidatos abaixo relacionados, por determinação judicial, foram convocados para uma nova Seleção Psicológica, realizada no dia 16 de janeiro de 2011, às 14h, no Colégio Estadual de 1º Grau Ildelfonso Gomes, sito na Rua Luiz Manoel, nº 2, Bairro: Santana, no Município de Porto Alegre/RS.

1.1. Candidatos INDICADOS AO CARGO

AGENTE PENITENCIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
10935	JESUS EDUARDO SILVA DA SILVA (Liminar)	INDICADO
17096	LEONILSON DA LUZ MENDES (Liminar)	INDICADO
26891	MICHELE SANTIAGO CHAVES (Liminar)	INDICADO
20872	TÂMARA RENATA MACHADO DE MACHADO (Liminar)	INDICADO
3778	ALINE MACHADO BORBA (Liminar)	INDICADO

1.2 Candidatos NÃO INDICADOS AO CARGO

Os candidatos abaixo relacionados pelo número de inscrição, foram considerados **NÃO INDICADOS AO CARGO**.

AGENTE PENITENCIÁRIO ADMINISTRATIVO

4672	41207
------	-------

2. OUTRAS INFORMAÇÕES:

2.1. O resultado da **Seleção Psicológica** consiste em um parecer de “**INDICADO**” e “**NÃO INDICADO**” para o cargo, a não recomendação, não significa a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu a época da avaliação, os requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

2.2. Os candidatos que tiverem interesse em conhecer o resultado da avaliação psicológica poderão fazê-lo por meio de entrevista de devolução mediante agendamento que poderá ser protocolado nos dias 07, 08, 09, 10 e 11/02/2011, das 9h às 17h, na sede da Fundatec, na Rua Professor Cristiano Fischer, 2012, Bairro Partenon – Porto Alegre/RS.

2.3. A Entrevista de devolução tem por objetivo cientificar e esclarecer os fundamentos do resultado obtido na avaliação psicológica. A Entrevista de devolução não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico.

2.4. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP, para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista. Conforme Art. 8 da resolução CFP nº01/2002, não será admitida a remoção dos testes dos candidatos do seu local de arquivamento público, devendo o psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da comissão examinadora, salvo determinação judicial.

2.5. A **Entrevista Devolutiva** será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da indicação ou contra-indicação do candidato ao concurso público, **não sendo considerado como recurso**. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

3. AVISO – Os candidatos por ocasião do agendamento e da entrevista devolutiva não poderão comparecer portando nenhum tipo de arma, o mesmo poderá ser submetido à inspeção com detector de metal.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES:

4.1 RETIFICAÇÃO

Retificando o Edital 66/2006-SUSEPE, referente à relação de listas de resultados da Seleção Psicológica, candidatos **não indicados** ao cargo, Agente Penitenciário Administrativo **INCLUISE**, o abaixo relacionado, como **INDICADO AO CARGO**.

INSCRIÇÃO	NOME	Class. Geral
12948	GICELDA MARIA SELLI (Liminar)	398

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011

Gelson dos Santos Treiesleben
Superintendente dos Serviços Penitenciários